



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL N.º 077 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

“QUE DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 969/2012, que prevê sobre a Prorrogação de Licença Maternidade mediante requerimento da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 259 de novembro de 2022 que concedeu a Licença Maternidade para a servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo a prorrogação de licença prêmio nos termos da Lei Municipal nº 969/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 1º de março de 2023, a servidora pública **ROSANGELA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 2181, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 104, § 6º, da Lei Municipal nº 969/2012.

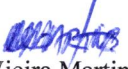
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 17 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração